



D.O.M.

Estado do Rio de Janeiro, 24 de Janeiro de 2020. Secretaria de Comunicação

Diário Oficial do Município de Mangaratiba

Endereço: Praça Robert Simões, nº 92 - Centro - Mangaratiba - RJ
Telefone: (21) 2789 6000 • Site: <http://www.mangaratiba.rj.gov.br/novoportal>

PREFEITURA
MANGARATIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

Ano XVI Edição Nº

1066

Prefeitura anuncia volta do Carnamar e do carnaval de rua em Mangaratiba



A Prefeitura de Mangaratiba, através da Secretaria de Cultura, Turismo e Eventos, acaba de anunciar a volta oficial do Carnamar e do Carnaval de Rua de Mangaratiba em 2020. Uma reunião foi realizada pela equipe da secretaria, na manhã desta quinta-feira (23), para definir os últimos detalhes da festa.

“O Carnamar e o carnaval de rua

dos distritos estarão de volta em 2020. Por isso reuni toda minha equipe para acertar os últimos detalhes dos eventos, que estão sendo preparados e organizados com muito carinho para nossos moradores e turistas”, destacou o secretário de Cultura, Turismo e Eventos, Roberto Monsore. Toda a equipe da pasta está empenhada 100% para

a realização dos eventos.

O carnaval de rua será feito em todos os distritos, entre os dias 22 e 25 de fevereiro. Já o Carnamar acontecerá no domingo, dia 23 de fevereiro, seguindo o roteiro marítimo entre Muriqui e Itacuruçá.

“Quando me chamou para assumir a secretaria de Turismo, um dos principais pedidos que recebi do prefeito Alan Bombeiro

foi o retorno do Carnamar. Ano passado não pudemos realizá-lo por conta dos estragos causados pelas chuvas na cidade, mas, em 2020, nosso carnaval marítimo será um sucesso”, destacou Roberto Monsore.

Em breve será divulgada a programação completa do carnaval 2020.

Atos da Prefeitura

EXTRATO DE CONTRATO Nº 095/2019, PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2019 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2315/2019 PARA FINS DE PUBLICAÇÃO.

Contratante: MUNICIPIO DE MANGARATIBA

Contratado: PAULO SERGIO VIANNA DOS SANTOS - CNPJ-MF sob o nº 23.888.926/0001-60

Modalidade: Pregão Presencial, que se regerá nos termos da Lei Federal Nº. 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal Nº. 1.184/2006, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal Nº. 8.666/93.

Objeto: Contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços de locação de embarcação para transportar as equipes de Estratégia Saúde da Família (ESF-ILHAS), ficando a contratada responsável também por transportar medicamentos, correlatos e equipamentos médicos necessários à realização dos atendimentos médicos aos residentes das ilhas desta municipalidade.

Valor: Dá-se a este contrato o valor global estimado de R\$ 121.635,00 (cento e vinte e um mil seiscentos e trinta e cinco reais).

Item	DESCRIÇÃO	Unidade	Quantidade estimada
1	Serviço de locação de transporte marítima com piloto e combustível. A embarcação deverá possuir cobertura, com assentos, capacidade para até 22 (vinte e dois) passageiros.	Diária	265

Dotação Orçamentária: Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil 29.01.10.302.0210.2.025.3.3.90.39.99.100, 29.01.10.302.0210.2.025.3.3.90.39.99.110, 29.01.10.305.0245.2.027.3.3.90.39.99.027

Prazo: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, contados da assinatura do instrumento contratual, podendo ser prorrogado a critério da administração, conforme facultado pelo art.57 da Lei 8.666/93

EXECUTIVO

Prefeito

Alan Campos da Costa

Vice-Prefeito

Alcimar Moreira Carvalho

Chefe Geral de Gabinete

Braz Marcos da Silva Marques

Secretário Municipal de Governo, Desenvolvimento Econômico e Relações Institucionais

Doriedson Thimoteo da Costa

Secretário Municipal de Ciência e Tecnologia

Pedro Luiz Petti Lemelle

Procurador Geral do Município

Adilson Câmara

Secretária Municipal de Administração

Priscila Souza da Silva

Secretário Municipal de Compras e Suprimentos

Marcio Sarguis Telhado

Controlador Geral do Município

Luiz Carlos Gonçalves de Souza

Secretário Municipal de Obras, Habitação e Urbanismo

Marcio Souza Gomes

Secretário Municipal de Serviços Públicos e Transportes

Jeferson Teixeira Terra

Secretário Municipal de Fazenda

Marcio Ferreira

Secretário Municipal de Finanças e Planejamento

Luiz Cláudio de Souza Ribeiro

Secretária Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos

Cecília Ribeiro Cabral

Secretário Municipal de Meio Ambiente

Claudio Passos Maia

Secretário Municipal de Agricultura e Pesca

Roberto César Oliveira

Secretário Municipal de Cultura, Turismo e Eventos

Roberto Carlos de Assis Monsoreos

Secretário Municipal de Segurança e Trânsito

Norberto Alexandre da Silva Marques Costa

Secretário Municipal de Ordem Pública

Secretária Municipal de Saúde

Sandra Castelo Branco Gomes

Secretário Municipal de Defesa Civil

Eduardo Barbosa Carvalho

Secretário Municipal de Educação, Esporte e Lazer

Valdemar Alves Ribeiro Neto

Secretário Municipal de Comunicação

Antônio Carlos Aniceto

Presidente do Instituto José Miguel

Ana Paula Soares Barcelos

Presidente da Fundação Mário Peixoto

Elizabeth Antunes Moreira

Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Mangaratiba

Renan Fraga Oggioni

Presidente da Empresa Pública de Transportes de Mangaratiba

LEGISLATIVO

Presidente

Carlos Alberto Ferreira Graçano

Vice Presidente

Fernando Luiz Peixoto Freijanes

2º Secretário

Eduardo Ferreira Jordão

Vereadores:

Carlos Alberto Ferreira Graçano

Davi dos Santos Farias

Eduardo Ferreira Jordão

Emilson dos Santos Coelho

Fernando Luiz Peixoto Freijanes

Helder Rangel de Araújo

Humberto Costa

Nielson Kopke de Jesus

Renato José Pereira

Rodrigo Santos Bondim

Rogério Jordes

Rômulo dos Santos Nogueira

Wladimir da Conceição Pereira

2

Data da Assinatura: Mangaratiba, 18 de Dezembro de 2019

EXTRATO DO 14º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 006/2001DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2001-PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7784/2001 aps. 09708/2006, 15660/2019 PARA FINS DE PUBLICAÇÃO.
Locatário:MUNICÍPIO DE MANGARATIBA
Locador:REGINALDO ALVES DA SILVA– CPF Nº 716.605.857-91
Modalidade: Termo Aditivo - artigo 65, inciso I, alínea “a”da Lei n.º 8.666/93.
Objeto: Tendo em vista manifestação por parte da viúva do Sr. Reginaldo Alves da Silva, fls. 035, na qual informa seu óbito, o presente termo terá por escopo alteração do preâmbulo constante no Contrato de Locação nº 006/2001, Processo Administrativo nº 7784/2001 aps. 09708/2006 e 15660/2019, passando a vigorar os seguintes termos: e a Sra. Solange Garcia de Souza Silva, brasileira, viúva, portadora da carteira de identidade nº 065447146, expedida pelo IFP/RJ, sob o nº de CPF 902.771.127-53, bem como do cabeçalho, passando a constar: e SOLANGE GARCIA DE SOUZA DA SILVA, como locador.

Data da Assinatura: 13 de Janeiro de 2019

EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2020, PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2019 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7422/2019 PARA FINS DE PUBLICAÇÃO.
Contratante: MUNICIPIO DE MANGRATIBA
Contratado: GOLVIM COMERCIO E SERVIÇOS EIRELLI – CNPJ-MF sob o nº 21.057.713/0001-61
Modalidade: Pregão Presencial – Lei Federal nº8.666/93 e 10.520/02 – Decreto Municipal nº 1.184/2006.
Objeto: O presente CONTRATO tem por objeto a contratação de empresa especializada para a aquisição permanente e insumos de COMPUTADORES e PERIFERICOS, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Comunicação, descritos no Termo de Referencia, parte integrante deste contrato independente de transcrição.
Valor Global: Dá-se a este contrato o valor global de R\$ 57.155,00 (cinquenta e sete mil, cento e cinquenta e cinco reais).

ITEM	PRODUTO	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	MARCA	V.unit	Total
1	MONITOR	Led, 21,5 polegadas, full HD Óptico	6	UN	LG	R\$ 625,00	R\$ 3.750,00
2	TECLADO E MOUSE	Conexão via cabo USB Compatível com PC e Notebook	6	UN	MULTILASER	R\$ 105,00	R\$ 630,00

Atos da Prefeitura

3	NOTEBOOK	Polegadas da Tela 15,6” Processador Intel Core i5 Modelo Processador 7ª Geração Core i7-7200U (3M Cache,3.5 Memória RAM 4GB HD 1TB	3	UN	DELL	R\$ 3.025,00	R\$ 9.075,00
4	PC DESKTOP	Processador: i7- 8700K - 4.5 GHz (8º Geração) HD: 1 TB (7200 RPM) Memória: 16GB Monitor: FULLHD 24 Polegadas HD Externo: 500gb RAM: 16GB	4	UN	DELL	R\$ 9.950,00	R\$ 39.800,00
5	PC DESKTOP	Processador: Core I7 Memória Ram: 8gb Ddr3 1333mhz Hd: 1T Sata Conexões Traseiras: Ps2 Teclado, Ps2 Mouse, Lan, 4 X Usb,3 X Áudio	2	UN	DELL	R\$ 1.950,00	R\$ 3.900,00
TOTAL							R\$ 57.155,00

Dotação Orçamentária: 18.01.04.122.0052.2.001.4.4.90.52.99.00.0100 e 18.01.04.122.0052.2.001.4.4.90.52.99.00.0110
Secretaria Municipal de Comunicação.
Prazo: O prazo de vigência do contrato será de 30(trinta) dias, contados a partir da assinatura deste instrumento que será publicado no Diário Oficial do Município, na forma de extrato.

Data da Assinatura: Mangaratiba, 14 de Janeiro de 2020

Errata do Decreto n.º 4.154, de 10 de janeiro de 2020, no Diário Oficial do Município de Mangaratiba, de 17 de janeiro de 2020, Ano XVI, n.º 1.062.

Onde se lê:

Considerando a necessidade da organização da Secretaria Municipal de Ordem Pública criada pela Lei Complementar N.º 59/2019;

Leia-se:

Considerando a necessidade da organização da Secretaria Municipal de Ordem Pública criada pela Lei Complementar N.º 51/2019;

Onde se lê:

Art. 1.º A Secretaria Municipal de Obras da Ordem Publica é Órgão de Atividade-Meio da Administração Direta, subordinada ao Chefe do Poder Executivo, e tem por atribuições:

Leia-se:

Art. 1.º A Secretaria Municipal de Ordem Publica é Órgão de Atividade-Meio da Administração Direta, subordinada ao Chefe do Poder Executivo, e tem por atribuições:



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SMMA.



Data: 17/12/2019

**EXTRATO DE CONVERSÃO
DE MULTA**

Nº 029-CA/2019

CONSIDERANDO o Processo Administrativo n. 1.295/2019;
CONSIDERANDO o Termo de Compromisso Ambiental – TCA - n. 013/2019-SMMA;
CONSIDERANDO os Anexos I, II, e III do Termo de Referência do TCA n. 013/2019-SMMA;
CONSIDERANDO as atribuições da Constituição Federal 1988, arts. 23, 30 e 225, § 3º;
CONSIDERANDO as atribuições da Lei Federal n. 6.938/81;
CONSIDERANDO as atribuições da Lei Federal n. 9.605/98;
CONSIDERANDO as atribuições da Lei Complementar n. 140/11;
CONSIDERANDO as atribuições da Lei Municipal n. 1.209/19.

CONSIDERANDO O TCA Nº 013/2019-SMMA, E OS ANEXOS I, II, E III DO TERMO DE REFERÊNCIA DO TCA Nº 013/2019-SMMA, FOI CELEBRADO TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL QUE ORIGINOU A DOAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇO PARA A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CONFORME RELAÇÃO ABAIXO:

QUANTIDADE	DESCRIÇÃO
03	ARMÁRIO DE AÇO 166 CM GUARDA VOLUME PRETO COM CHAVE;
02	BINÓCULO 10-60x90 ALCANCE 1000 MT;
03	ARQUIVO DE AÇO 04 GAVETAS P/PASTAS SUSPENSAS;
40	BORDADO COM LOGO;
03	CADEIRA DIRETOR EXECUTIVA RELAX COM REGULAGEM DE ALTURA PRETA;
12	CADEIRA ESCRITÓRIO GIRATÓRIA COM ENCOSTO EM TELA;
01	CADEIRA PRESIDENTE, REGULAGEM DE ALTURA, GIRATÓRIA COM ESTOFADO EM COURO;
01	CAIXA DE SOM SUBWOOFER COM BLUETOOTH, USB, CARTÃO DE MEMÓRIA 50 A 100 WATTS;
40	CAMISA GOLA TIPO POLO BORDADA;
20	CANETA BIC;
03	CARREGADOR SONY C/4 PILHAS AA RECARREGAVEIS 2500mah;
10	COLETE VERDE BORDADO COM LOGO;
01	DRONE (COMBO FLY MORE) HOMOLOGADO ANATEL;
05	ESTANTE DE AÇO MULTI-USO 30CM 6 PRATELEIRAS;
10	FILTRO DE LINHA COM 6 TOMADAS 1,50MT;
01	FORNO ELÉTRICO INCORPORADO FORNO MICRO-ONDAS 900W COM GRELHADOR – 40 LITROS – AÇO INOXIDÁVEL;
01	GELADEIRA FROST FREE CRM38NKANA 340 LITROS CLASSE A 110V;
04	HD EXTERNO PORTÁTIL 1 TB USB 3.0;
02	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL COM WI FI TANQUE DE TINTA G 3110;
01	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LAZER, COLOR, CX 417 DE;
01	JOGO DE SOFÁ 3 LUGARES, ASSENTO EM ESPUMA D33, ENCOSTO EM ESPUMA D23 COR CINZA;
10	MESA DE ESCRITÓRIO 2 GAVETAS COM CHAVE TAMANHO 1.15 X 60CM;
07	NOBREAK 500 VA - MONO 115V, 6 TOMADAS;

Atos da Prefeitura

05	NOTEBOOK INTEL CORE I3, 4Gb MEMÓRIA 1 TB;
02	TRENA PROFISSIONAL DE 1000 MT COM RODA ;
03	TV 40" SMART LED, FULL HD;
01	TV 55" SMART 4K UHD;
03	VENTILADOR PAREDE 50CM 200W BIVOLT TURBO 6 PÁS;
01	BUFFET COOPERATIVA AGROINDUSTRIA;


Fernanda Porto
Sec. Adjunta Meio Ambiente
Fernanda Garcia Porto
Secretária Adjunta de Meio Ambiente
Portaria: 2464/2019



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura de Mangaratiba
Fundação Mario Peixoto



OFÍCIO Nº 029/ 2019 / FMP.

Mangaratiba, 24 de janeiro de 2020.

Da: Fundação Mário Peixoto
Para: Secretaria Municipal de Comunicação

Prezado Secretário,

Venho através deste, solicitar a publicação do edital, em anexo, no Diário Oficial do município.

Na certeza de contar com seu valoroso apoio, agradecemos a colaboração e aproveitamos a oportunidade para reiterar nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Elizabeth Antunes Moreira
Presidente
Fundação Mário Peixoto

Rua Fagundes Varela, 146 – Centro, Mangaratiba/RJ.
CEP 23860-000 Tel.: (21) 2780-6000 Ramal: 6149
Site: www.mangaratiba.rj.gov.br – E-mail: fmp@mangaratiba.rj.gov.br

3º EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA O FÓRUM SETORIAL DO SISTEMA MUNICIPAL DE CULTURA DE MANGARATIBA – SEGMENTO AUDIOVISUAL**1. SOBRE O SISTEMA MUNICIPAL DE CULTURA:**

Modelo de gestão dotado de mecanismos capazes de garantir transparência nas suas ações e constituído de instâncias de integração com a sociedade.

2. DO FÓRUM SETORIAL

Realização do Fórum setorial para escolha dos respectivos representantes do segmento audiovisual que irão compor, em eleição, o Conselho de Política Cultural de Mangaratiba e apresentação da lei que embasa o Sistema Municipal de Cultura de Mangaratiba, além de inscrição dos artistas no SMIIC.

2.1 FÓRUM SETORIAL DE AUDIOVISUAL: segunda-feira, 17 de fevereiro de 2020, às 16h – Primeira chamada. Caso não haja candidatos, será feita a segunda chamada às 17h, com início a seguir.

Endereço: Centro Cultural Cary Cavalcanti – Rua Fagundes Varela, 146 – Centro/Mangaratiba.

2.2 FÓRUM GERAL PARA ELEIÇÃO DOS CANDIDATOS DO SEGMENTO AUDIOVISUAL PARA O CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL DE MANGARATIBA: quarta-feira, 19 de fevereiro de 2020, às 17h.

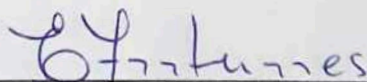
3. SISTEMA MUNICIPAL DE INFORMAÇÕES E INDICADORES CULTURAIS (SMIIC)**3.1 SOBRE O PROCESSO DE CADASTRAMENTO NO SMIIC:**

- O Sistema Municipal de Informações e Indicadores Culturais substitui qualquer Cadastro Cultural que esteja ativo.
- Somente os agentes culturais inscritos no SMIIC poderão participar de chamadas públicas, editais, comissões ou se candidatar ao Conselho Municipal de Política Cultural.
- APENAS agentes, espaços e eventos que COMPROVEM sede ou residência no município de Mangaratiba poderão se inscrever no SMIIC.

- Após o determinado fórum setorial e a eleição, será formado o Conselho Municipal de Política Cultural de Mangaratiba para o biênio (2020- 2022). Será expedida a portaria pelo Exmo. Sr. Prefeito e pela Presidente da Fundação Mário Peixoto e enviado à Secretaria de Comunicação, para que seja publicado no Dom (Diário Oficial do Município de Mangaratiba).

4. PARA A ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLITICA CULTURAL DE MANGARATIBA.

- No fórum setorial serão escolhidos candidatos da representação Audiovisual.
 - No dia do fórum setorial serão efetuados os cadastros do SMIIC – Sistema Municipal de Indicadores e Informações Culturais (Para tal levar os seguintes documentos acompanhado de xerox: RG, CPF, foto 3x4 e Comprovante de residência).
 - A eleição para os representantes do segmento audiovisual ocorrerá no Centro Cultural, no dia 19/02/2020, onde o mais votado será o titular do conselho e o segundo mais votado será o suplente.
 - Caso não haja candidatos eleitos, serão escolhidos os mais votados dos suplentes, dos outros segmentos, para comporem os lugares vagos.
 - O Conselho tomará posse no dia da I CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE CULTURA DE MANGARATIBA, que será realizada no dia 30 de março de 2020.
5. O presente edital está baseado na lei nº 874 de 08 de julho de 2013 e na Lei nº 1026 de 23 de novembro 2016, que altera o art. 40 da lei Municipal de nº 874/2013.



Elizabeth Antunes Moreira
Presidente da Fundação Mário Peixoto

EXPEDIENTE

Órgão Responsável:
Secretaria de Comunicação

Jornalistas Responsáveis:
Talita Girão
Rafaela Neves
Claud Bernard

Edição e Revisão:
Amanda Bernardo
Isabele Mariano
Jean Carlos Maia

Diagramação:
Claud Bernard Filho

Fotografia:
Alan de Barros
Jorge Alves Pereira
Hugo Borges

Impressão:
Secretaria de Comunicação

Versão Digital
www.mangaratiba.rj.gov.br/novoportal